PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 66 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA :

Art. 1º - Fica, por conveniência do ensino e a partir désta data, TRANSFERIDA a 3ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA SÉDE, para o nucleo colonial denominado CORREGO PERDIDO.

§ Único - A escola a que se refere este Decreto, passará a funcionar sob a denominação de ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO CORREGO PERDIDO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de Fevereiro de 1.950.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.

Franklin Ramires.-
Secretário.-

fls. 86.